

161.637 / vaga de garagem 240

Matrícula	Ficha
224.447	01

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**

Em 01 de julho de 2014.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

THE LANDMARK

A **vaga de garagem nº 240**, localizada no 01º subsolo, integrante do empreendimento denominado "**THE LANDMARK**", situado na Rua HAITI, do Bairro Colônia Paraíso, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa de 18,055 metros quadrados, área de uso comum de divisão proporcional de 6,583 metros quadrados, encerrando a área total de 24,638 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,000763.

Cadastro Municipal: 47.0199.0007.0000 (em maior área).

Proprietários: a) Domínio Direto: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

b) Domínio Útil: CONSTRUTORA E INCORPORADORA

FEDATTO LTDA, CNPJ nº 02.651.806/0001-75, com sede na Avenida Tivoli, nº 595, Vila Betânia, São José dos Campos-SP.

Registros Anteriores: a) Domínio Direto: Inscrições nºs 1.819 e 1.820, fl. 105, do livro 4-C, em 23 de novembro de 1957, deste Cartório.

b) Domínio Útil: Matrícula 161.637 em 23/08/2005, com incorporação registrada sob nº 04, livro 2, deste Cartório.

Protocolo nº 449.482 em 10 de novembro de 2010.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 01 - Em 22 de novembro de 2010.

Conforme R.04, da matrícula nº **161.637**, em 14 de julho de 2010, consta que o empreendimento denominado "**THE LANDMARK**", foi submetido ao regime de incorporação imobiliária, nos termos do artigo 32, da Lei nº 4.591/64, estando a unidade autônoma acima descrita, **em construção**. Protocolo nº 449.482 em 10 de novembro de 2010.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

vide verso

161.637 / vaga de garagem 240

Matrícula	Ficha
224.447	01 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 02 - Em 22 de novembro de 2010. **Transporte de Compra e Venda e Cessão**
Conforme registro nº **06** e averbação nº **07**, na matrícula nº **161.637**, em 22 de novembro de 2010, consta que por Escritura de Venda e Compra de 17 de agosto de 2010, livro 1.449, páginas 105/108 e Escritura de Retificação e Ratificação de 29 de setembro de 2010, livro 1.456, páginas 343/345, ambas do 1º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, CONSTRUTORA E INCORPORADORA FEDATTO LTDA **vendeu** o domínio útil do terreno objeto da matrícula **161.637**, pelo valor de R\$1.104.000,00 e **cedeu e transferiu** todos os direitos e obrigações de incorporadora do empreendimento denominado "**THE LANDMARK**", pelo valor de R\$50.000,00, para **THE LANDMARK - EMPREENDIMENTO SPE LTDA**, CNPJ nº 11.920.917/0001-20, com sede na Rua Haiti nº 101, Jardim América, São José dos Campos-SP, se sub-rogando em todos os direitos, vantagens e obrigações oriundas da incorporação. Foi atribuído a obra o custo global de **R\$13.425.685,76**. Protocolo nº 449.482 em 10 de novembro de 2010.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 03 - Em 17 de janeiro de 2011. **Transporte de Hipoteca**
Conforme registro nº **08**, na matrícula nº **161.637**, em 17 de janeiro de 2011, consta que por Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - SFH nº 101-188112-0-2471, passado em São Paulo-SP em 16 de novembro de 2010, THE LANDMARK - EMPREENDIMENTO SPE LTDA **hipotecou** o domínio útil do imóvel objeto da presente (juntamente com outros 136), **em primeiro, único e especial grau** para **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itáusa, São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$8.693.512,69, a ser paga conforme itens 7 e 7.2 da referida cédula, vencível em 30/05/2013, com a taxa de juros efetiva anual de

continua na ficha nº 02

161.637 / vaga de garagem 240

Matrícula	Ficha
224.447	02

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**


LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

10,50% e efetiva mensal de 0,835515%, com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 453.105 em 04 de janeiro de 2011.

Eu,  Fernanda Gomes de Sousa, Auxiliar digitei.


Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 04 - Em 09 de dezembro de 2013.

Transporte de Aditamento

Conforme averbação nº 09 na matrícula nº 161.637 em 09 de dezembro de 2013, consta que por Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 101-188112-0-2471, passado em São Paulo-SP em 16 de maio de 2012, foi autorizada a presente para constar que as partes de comum acordo aditaram a cédula de crédito bancário que deu origem ao R.08 da matrícula nº 161.637, tendo em vista a suplementação ao crédito no valor de **R\$2.752.894,60**, bem como prorrogam o prazo de construção conforme o item 2.4 do quadro resumo, ratificando expressamente, todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento, que continuam em pleno vigor para todos os fins e efeitos de direito. Protocolo nº 520.401 em 28 de novembro de 2013.

Eu, Bruna Ruis Castro, Auxiliar digitei.

Eu,  Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 05 - Em 09 de dezembro de 2013.

Transporte de Aditamento

Conforme averbação nº 10 na matrícula nº 161.637 em 09 de dezembro de 2013, consta que por Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 101-188112-0-2471, passado em São Paulo-SP em 15 de maio de 2013, foi autorizada a presente para constar que as partes de comum acordo aditaram a cédula de crédito bancário que deu origem ao R.08 da matrícula nº 161.637, para

vide verso

161.637 / vaga de garagem 240

Matrícula	Ficha
224.447	02 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

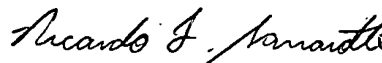
LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

reformular o quadro resumo, alterando o prazo de carência para **12 meses** e a data de vencimento da dívida para **30/11/2013**, ratificando expressamente, todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento, que continuam em pleno vigor para todos os fins e efeitos de direito. Protocolo nº 520.765 em 04 de dezembro de 2013.

Eu, Bruna Ruis Castro, Auxiliar digitei.


Eu,  Ricardo Frattini Sanaiotto, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 06 - Em 27 de dezembro de 2013.

Transporte de Aditamento

Conforme averbação nº 11 na matrícula nº 161.637 em 27 de dezembro de 2013, consta que por Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 101.188112-0-2471, passado em São Paulo-SP em 27 de novembro de 2013, foi autorizada a presente para constar que as partes de comum acordo aditaram a cédula de crédito bancário que deu origem ao R.08, na matrícula nº 161.637, para reformular o quadro resumo, alterando o prazo de carência para **18 meses** e a data de vencimento da dívida para **30/05/2014**, ratificando expressamente, todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento, que continuam em pleno vigor para todos os fins e efeitos de direito. Protocolo nº 521.536 em 16 de dezembro de 2013.

Eu, Bruna Ruis Castro, Auxiliar digitei.

Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 07 - Em 01 de julho de 2014.

Conclusão da Obra/Especificação

Conforme Av.12 e R.13, da matrícula nº 161.637 em 01 de julho de 2014, consta a **CONCLUSÃO** da obra do empreendimento denominado "THE LANDMARK",

continua na ficha nº 03

Matrícula	Ficha
224.447	03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

que recebeu o nº 101 da RUA HAITI, e a **INSTITUIÇÃO e ESPECIFICAÇÃO** do mesmo em condomínio, nos moldes da Lei 4.591/64, sendo a Convenção de Condomínio registrada nesta data sob nº 12.355, livro 03-Registro Auxiliar, arquivada junto ao Processo nº 1.561, ato que transforma a presente ficha complementar em **matrícula**, recebendo o nº 224.447, livro 02, deste cartório. Protocolo nº 532.729 em 16 de junho de 2014.


Eu,  Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 08 - Em 18 de maio de 2016.

Cancelamento

Por Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, passado em São Paulo-SP em 04 de maio de 2016, ITAÚ UNIBANCO S/A, autorizou o **cancelamento da hipoteca** objeto do ato 03 e o **cancelamento do aditivo** objeto do ato 04. Protocolo nº 578.880 em 12 de maio de 2016.

Eu,  Lidiane Cristina da Silva, Auxiliar digitei.


Eu,  Ricardo Cesar Ribeiro, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 09 - Em 09 de fevereiro de 2018.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/02/2018, protocolo de Indisponibilidade nº 201802.0210.00442415-IA-440, processo nº 00100938420145150132, do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de THE LANDMARK - EMPREENDIMENTO SPE LTDA (THE LANDMARK), CNPJ nº 11.920.917/0001-20. Protocolo nº 620.616 em 02 de fevereiro de 2018.

Eu, Vinicius Silveira Fernandes, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua no verso

Matrícula 224.447	Ficha 03 verso
----------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.10 - Em 15 de junho de 2018.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2018, protocolo de indisponibilidade nº 201806.1213.00529391-IA-670, processo nº 00009714720145150132, da 5ª Vara do trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de **THE LANDMARK - EMPREENDIMENTO SPE LTDA (THE LANDMARK)**, CNPJ/MF nº 11.920.917/0001-20. Protocolo nº 628.724 em 12 de junho de 2018.

Eu, *Saulo Scanavez* - Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.11 - Em 28 de janeiro de 2019.

Cancelamento

Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25 de janeiro de 2019, protocolo de cancelamento nº 201901.2511.00699704-TA-900, foi determinado o **cancelamento** da **indisponibilidade** objeto do ato **9**. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **47.0199.0007.0159**. Protocolo nº 643.849 em 25 de janeiro de 2019.

Eu, *Saulo Scanavez* - Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000005138619V.

Av.12 - Em 19 de junho de 2019.

Cancelamento

Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de junho de 2019, protocolo de cancelamento nº 201906.1416.00839838-TA-350, foi determinado o **cancelamento** da **indisponibilidade** objeto do ato **10**. Protocolo nº 652.084 em 14 de junho de 2019.

Eu, *Saulo Scanavez* - Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000111833193.

continua na ficha 4

Matrícula 224.447	Ficha 04
----------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.13 - Em 25 de agosto de 2021.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17 de agosto de 2021, protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1718.01769632-IA-940, processo nº 10130666020148260577, da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de **THE LANDMARK - EMPREENDIMENTO SPE LTDA (THE LANDMARK)**,

CNPJ/MF nº 11.920.917/0001-20. Protocolo nº 698.611 em 18 de agosto de 2021.

Eu, *Saulo Márcio Buckeridge Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000000429069216

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital